



RESOLUÇÃO CBRU N° 04, de 08 de maio de 2019

Alterar o representante da organização membro do Comitê da Bacia do Rio Urussanga no cargo da secretaria executiva do Comitê da Bacia do Rio Urussanga da Gestão 2018-2020.

A presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga no uso de suas atribuições conferidas no Art. 24 do Decreto Estadual nº 2.209/2009, de 18 de março de 2009 e,

Considerando o Regimento Interno do Comitê Urussanga, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.209/2009, nos Artigos 33º e 34º da substituição dos representantes das organizações membros;

Considerando a solicitação da secretária executiva do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, empossada em 07 de dezembro de 2018, Gestão 2018-2020, de abdicar do cargo por motivos pessoais;

Considerando a falta de disponibilidade dos suplentes da secretaria executiva do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, empossados em 07 de dezembro de 2018, Gestão 2018-2020;

Considerando as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a secretária executiva do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, empossada em 07 de dezembro de 2018, Sandra Maria de Souza, representante da Fundação de Meio Ambiente de Cocal do Sul, segmento das organizações membros da População da Bacia.

Art. 2º - Empossar o representante do segmento das organizações membros no segmento Órgãos da Administração Federal e Estadual, Fernando Damian Preve Filho, da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), para exercer o cargo de secretário executivo do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, na Gestão 2018-2020.

Art. 3º - A Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Urussanga (SC), 08 de maio de 2019.

Carla Cristina Passamai Della
Presidente do Comitê da Bacia do Rio Urussanga